

LEI Nº 460/2005, DE 23 de novembro de 2005.

**TORNA A ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO NÚCLEO URBANO
PROJETO REDONDA VILA IPAUMIRIM
UMA ENTIDADE DE UTILIDADE
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI,

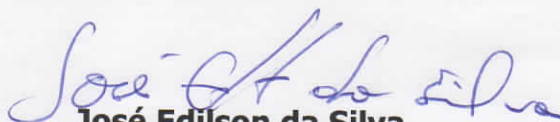
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a ser uma Entidade de Utilidade Pública, a Associação dos Moradores do Núcleo Urbano Projeto Redonda Vila Ipaumirim, registrada no Cartório Alexandre Gondim 2º Ofício, no livro A-2 de Pessoas Jurídicas, na folha de nº 41, nº de ordem 169, fundada em 24 de setembro de 1995.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 23 de novembro de 2005.



José Edilson da Silva
Prefeito Municipal